RESOLUÇÃO N.º 222, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão do Título de “Mulher Cidadã” pelo Poder Legislativo de Cláudio, ano de 2024.

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Esta Resolução dispõe sobre concessão do Título de “Mulher Cidadã”, ano 2024, pelo Poder Legislativo de Cláudio, e disciplina a organização da Sessão Solene de entrega do respectivo Diploma, na forma que especifica.

Art. 2º O Título de “Mulher Cidadã”, ano 2024, será concedido às seguintes pessoas:

I – Tânia Maria da Silva, indicada pelo vereador Evandro da Ambulância;

II - Maria de Fátima Rocha Adamy, indicada pelo vereador Kedo Tolentino;

III – Ostânia da Fonseca Melo Castro Cotta, indicada pelo vereador Maurilo do Sindicato;

IV – Eliana Fonseca Viana, indicada pelo vereador Reginaldo Teixeira Santos;

V – Mercedes Silva das Mercês Romeros, indicada pelo vereador Sargento Moisés;

VI – Clausse Guimarães Rocha Oliveira, indicada pelo vereador Simental;

VII – Maria Regina de Freitas, indicada pelo vereador Tim Maritaca;

VIII – Luzia Vaz Adami, indicada pelo vereador Darley Lopes;

IX – Cíntia Paula da Costa Gonçalves, indicada pelo vereador Julinho Araújo;

X – Neusa Selma Jorge Fonte Boa, indicada pelo vereador Fernando Tolentino; e

XI – Olinda da Silva Ferreira, indicada pelo vereador Marcos Paulo Dutra.

Art. 3º Nos termos do art. 3º da Resolução n.º 71, de 16 de dezembro de 2003, fica designada Sessão Solene para o dia 5 de março de 2024, às 19h, a realizar-se no Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, n.º 245 – Centro – Cláudio/MG, para entrega do respectivo Diploma às agraciadas.

Parágrafo único. Em razão da realização da Sessão Solene referida no **caput**, a sede do Poder Legislativo fica temporariamente transferida para o citado endereço, única e exclusivamente para realização da sessão solene de concessão do “Título de Mulher Cidadã” e, ao término da Sessão, a sede retornará para sua Câmara Municipal, situada na Rua das Crianças, n.º 137, Centro, Cláudio/MG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 6 de fevereiro de 2024.

TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO
(KEDO TOLENTINO)
Presidente do Poder Legislativo

DARLEY OLIVEIRA LOPES
(DARLEY LOPES)
Secretário do Poder Legislativo